PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL	
NOME	Nome do agente público
UNIDADE ORGANIZACIONAL	Unidade administrativa, acadêmica ou assistencial com atividade acadêmica presente no Estatuto da UFRJ.
UNIDADE DE PLANEJAMENTO	Unidade SIORG de maior nível hierárquico a qual a equipe está vinculada e que vai organizar e coordenar o trabalho das equipes e planejamento referente ao PGD. (Se a unidade de planejamento for a mesma que a unidade organizacional, basta repetir aqui)
EQUIPE	Unidade subordinada à Unidade de Planejamento. Pode ser uma divisão, seção ou até uma coordenação, superintendência geral ou até equivalente à unidade de planejamento. Essa situação será definida pelo edital, no quadro de vagas. (Se a Equipe for a mesma que a Unidade de Planejamento, basta repetir aqui).
RESPONSÁVEL PELA EQUIPE	Membro da equipe que coordena os trabalhos e responde pela equipe perante a chefia imediata (se a coordenação da equipe for equivalente à chefia imediata, repetir o nome aqui)
JORNADA DE TRABALHO DO CARGO	40h ou 30h ou 20h ou 25h (de acordo com o cargo e leis específicas)
MODALIDADE	( ) Presencial ( ) Teletrabalho
REGIME DE EXECUÇÃO	( ) Integral ( ) Parcial ( ) Integral no Exterior
PERCENTUAL DE TELETRABALHO (no caso de teletrabalho parcial)	( ) 20% ( ) 40% ( ) 60%
HORÁRIO DE COMUNICAÇÃO	Horário de comunicação, conforme disposto no Art. 25 da IN nº116/2023
CICLO DE ACOMPANHAMENTO	Semanal, quinzenal, mensal, trimestral, semestral.
REGIME DE OCORRÊNCIA	Reunião presencial, remota, híbrida.
AMBIENTE ORGANIZACIONAL	Ambiente organizacional do decreto 5824/2006

ATIVIDADE DA EQUIPE	ATIVIDADE INDIVIDUAL	META	PRAZO	A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE É EXCLUSIVAMENTE DE FORMA PRESENCIAL?
Reproduzir aqui a atividade da equipe que vai orientar a atividade individual.	A atividade individual deve estar vinculada a uma atividade da equipe, de forma que o cumprimento dessa por vários indivíduos, produza o cumprimento da atividade da equipe. (Sugere-se que a atividade esteja orientada por uma única ação, representada em forma de verbo)	A meta indica a quantidade ou o percentual de um produto ou serviço que será entregue no período de execução do plano. As metas devem ser mensuráveis e factíveis.	O prazo indica quando, em que data, deverá ser atingida a meta.	Sim ou Não Esse parâmetro é importante, pois ele organiza a escala de trabalho

ESCALA DE TRABALHO PRESENCIAL

Observações:

1. Em caso de teletrabalho integral não precisa preencher a escala de trabalho presencial.
2. Os agentes públicos selecionados para a modalidade parcial, devem preencher a escala de trabalho dos dias presenciais apenas, considerando o disposto no edital de sua Unidade Organizacional.
3. Este registro, e a sua execução, devem considerar, de forma imperativa, o horário de funcionamento da unidade de planejamento e a jornada de trabalho do cargo do agente público.

PERÍODO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
De: __h __min Às: __h__ min							
De: __h __min Às: __h__ min							
De: __h __min Às: __h__ min							